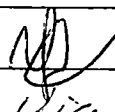
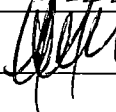
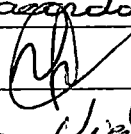
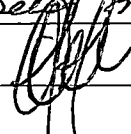


modificativa. A comissão acompanhou o voto do relator por maioria de seus membros presentes. Não houve nada mais para se tratar e presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata foi redigida por mim Francisco de Amor Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que depois de lida e achada de acordo, deverá ser assinada pelos membros da Comissão:  Juarez Ollosi, Presidente;  Joimar de Oliveira Silva, Vice-Presidente.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta e três minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, vereadores Juarez Ollosi, Presidente; Joimar de Oliveira Silva, Vice-Presidente. Estor ausente nesta reunião ordinária o vereador Valdemir da Silva Pereira. Aberto os trabalhos, verificado o quórum legal, o presidente da comissão colocou em apreciação e votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 05 de setembro de 2018, sendo aprovada por maioria de seus membros presentes. A seguir passou-se para a apreciação da Pauta do Dia: Ata da Reunião Ordinária do dia 05 de setembro de 2018; Projeto de Lei nº 82/2017: institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico, contemplando o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências. Iniciativa: prefeito Mário Sérgio Teubiana (PSB). Após a apreciação da Pauta do Dia, passou-se para a deliberação da matéria; para o Projeto de Lei nº 82/2017, ficou designado relator Joimar de Oliveira Silva. Às 08:47 horas o presidente suspendeu a reunião para escutar o parecer. Às 09:15 ao reiniciar os trabalhos, o presidente colocou em apreciação e votação o Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 82/2017, sendo que o relator se manifesta favorável ao parecer pela aprovação com restrições, que seja apresentado emendas. A comissão acompanhou o voto

do relator, por maioria de seus membros presentes. Não havendo nada mais para se tratar, o presidente encerrou a reunião cuja ata foi redigida por mim, Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo, deverá ser assinada pelos membros da Comissão:  Juares Oliosi, Presidente;  Jocimar de Oliveira Silva, Vice-Presidente.

As vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezeto, às oito horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, vereadores: Juares Oliosi, Presidente; Jocimar de Oliveira Silva, Vice-Presidente. Esteve ausente nesta reunião o vereador Ualdemir da Silva Pereira. Aberto os trabalhos, verificado o quórum regimental, o presidente da Comissão colocou em apreciação e votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 19 de setembro de 2018, sendo aprovada por maioria de seus membros. A seguir passou-se para a apreciação da Pauta do Dia: Ata da Reunião Ordinária do dia 19 de setembro de 2018. Projeto de Lei nº 45/2018: autoriza o Município de Nova Venécia a receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências. Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Jubbiana. Após a apreciação da pauta do dia, passou-se para a deliberação da matéria, para o Projeto de Lei nº 45/2018, o presidente se reservou para relatar a matéria. Às 08:45 horas o presidente suspendeu a reunião para exarar o Parecer. Às 09:10 ao reiniciar os trabalhos foi colocado em apreciação e votação o Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 45/2018, sendo que o relator se manifestou favorável ao parecer pela aprovação da matéria. A Comissão acompanhou o voto do relator, por maioria de seus membros. Não havendo nada mais para se tratar, o presidente encerrou a presente reunião, cuja Ata foi redigida por mim